

RESOLUÇÃO Nº 236/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e o contido no Memorando s/nº da Primeira Secretária,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife, o Presidente **Marcello Falcão Novo**, matrícula nº 174.942-0, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco TJPE, à disposição do Poder Legislativo e Presidente da CPL e os Membros **Débora Gurgel Marques**, matrícula nº 101.630-0, **Mirella Guimarães Pelinca**, matrícula nº 105.172-5, **Rosângela Alves da Silva** matrícula nº 105.304-3 e **Thiago José Silva de Melo**, matrícula nº 105.150-4. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 237/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e o contido no Memorando s/nº da Primeira Secretária,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Pregão da Câmara Municipal do Recife, assim composta: Pregoeiro **Marcello Falcão Novo**, matrícula nº 174.942-0, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco TJPE, à disposição do Poder Legislativo e Presidente da CPL e Membros da Equipe de Apoio, os servidores: **Débora Gurgel Marques**, matrícula nº 101.630-0, **Mirella Guimarães Pelinca**, matrícula nº 105.172-5, **Rosângela Alves da Silva** matrícula nº 105.304-3 e **Thiago José Silva de Melo**, matrícula nº 105.150-4. **Art. 2º** Nos impedimentos e/ou eventuais afastamentos do Pregoeiro, qualquer um dos membros da equipe de apoio poderá atuar como substituto, desde que devidamente capacitado. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 238/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE

Art. 1º Designar para a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal do Recife, o membro Rodrigo Lourenço da Silva, matrícula nº 105.171. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 239/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo aos memorandos nº 027/2020 e nº 029/2020 do Vereador Júnior Bocão,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Bocão, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.862-1	Maisson Heberth Silva de Lima	20,00	-
105.224-1	Anderson Lucena de Oliveira Junior	98,50	-
105.532-1	Maria dos Prazeres da Silva Alencar	-	20,00
105.531-3	Sibéria Santos de Oliveira	-	98,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 240/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 015/2020 do Vereador André Régis,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação de servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador André Régis, no respectivo percentual, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
105.188-1	Flávia Maria Vieira da Rocha	10,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 241/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 101/2020 do Vereador Eduardo Marques,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação de servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Marques, no respectivo percentual, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
105.241-1	Patrícia Felix da Silva	100,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 242/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando s/nº do Vereador Benjamin da Saúde,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação da servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador Benjamin da Saúde, no respectivo percentual, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
103.769-2	Rosângela Maria dos Santos	72,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 243/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 008/2020 do Vereador Alcides Teixeira Neto,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.822-2	Saulo Rafael Oliveira Silva	18,00	-
105.533-0	Odair José Nascimento da Silva	-	18,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 244/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 024/2020 do Vereador Fred Ferreira,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Fred Ferreira, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.627-6	Jamily Aniceto dos Santos	60,00	-
105.534-8	Gracielle Maria de Araújo	-	60,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 245/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **Edmar Oliveira e Silva**, para o Cargo Comissionado de Assessor Político Legislativo, símbolo QPCE-A, na Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº10/2020**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSÉ LOPES DE SOUZA, Matrícula nº 104869-4, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA-EIRELI-ME, em 30/03/2020 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato, ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº11/2020**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor AIRTON TEODULO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-00, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa COMERCIAL BORBA LIMA EIRELI-EPP, em 13/07/2020 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato, ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº12/2020**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor AIRTON TEODULO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-00, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA, em 13/07/2020 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato, ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 referente à aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar.**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ACR COMERCIAL LTDA-EPP**

OBJETO: Prorrogação do prazo para viabilizar o cumprimento da execução dos serviços, sem qualquer acréscimo de recursos financeiros além dos originalmente contratados.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 24/02/2020.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT.FM. 17.3.186 referente à prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de águas e esgotamento sanitário.**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e a atualização da estrutura tarifária do CT.FM. 17.3.186

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 18/05/2020 e final 18/05/2021.

PREÇO: R\$ 117.233,14 (cento e dezessete mil e duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.001.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DO SEGUNDO BIÊNIO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 9 horas, sob a presidência do vereador Aerto Luna (PSB), em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota (SDR), instituído pela Resolução Nº 2728/2020, de 23/03/2020, teve início a 49ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmada as presenças dos membros: vereador Almir Fernando e vereador Renato Antunes. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu a leitura da ata da 48ª Reunião Ordinária, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres das seguintes proposições:

PDL 25/2020 - de autoria do vereador Renato Antunes, concede o Título de Cidadão do Recife ao sr. Marco Antônio Freire Gomes. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PLO 19/2020 - de autoria do vereador Luiz Eustáquio, denomina "José Torquato Santiago" a praça situada na confluência da pista local da Agamenon Magalhães, do nº 4098 até o 13º Batalhão da Polícia Militar, no município do Recife. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PLO 104/2020 - de autoria do vereador Almir Fernando, denomina "Dr. Vicente André Gomes" a próxima unidade de saúde a ser construída no município do Recife. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator Eriberto Rafael pela APROVAÇÃO.

PLO 124/2020 - de autoria da vereadora Fred Ferreira, dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas em decorrência da prática de ilícito penal, para associações de ciclistas, no âmbito do município do Recife. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator Eriberto Rafael pela APROVAÇÃO.

PLO 125/2020 - de autoria da vereadora Michele Collins, institui no calendário oficial de eventos do município do Recife a "Semana Municipal de Combate ao Aborto". A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PLO 130/2020 - de autoria da vereadora Ana Lúcia, proíbe, no âmbito do município do Recife, a veiculação de avisos com o intuito de eximir a responsabilidade dos estacionamentos pelos danos causados ao consumidor durante a prestação do serviço. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator Eriberto Rafael pela APROVAÇÃO.

PLO 141/2020 - de autoria do vereador Fred Ferreira, dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de bicicletários em locais de grande fluxo de público no âmbito do município do Recife. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator Eriberto Rafael pela APROVAÇÃO.

PLO 145/2020 - de autoria da vereadora Michele Collins, institui no calendário oficial de eventos do município do Recife o "Setembro Amarelo", mês de prevenção ao suicídio. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PLO 148/2020 - de autoria do vereador Luiz Eustáquio, denomina "Centro de Esportes e Lazer Luiz Albacora" a quadra esportiva, a pista de cooper e a praça localizadas na av. Agamenon Magalhães, nas proximidades do nº 191 até a rua Nova Londrina, no bairro Santo Amaro. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO. Na sequência, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 27/08/2020. Nada mais a discutir encerrou a reunião. Recife, 27 de agosto de 2020. AERTO LUNA (PSB)nPresidente.